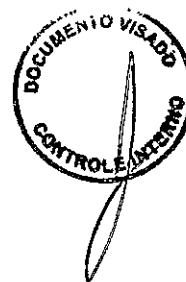




000001



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Dispensa Nº. 07-054/2017

Processo Administrativo: 286/2017

Data da Dispensa

19/06/2017

Objeto

AQUISIÇÃO DE SUPORTES PARA BANDEIRAS (MASTROS), PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Dotação Orçamentária

Unidade:0401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade(Ação) :2008 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento:449052000000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte:01 - Receita de Impostos e Transferências - Educação

Espécie

Compra de Materiais

Critério de Julgamento

Dispensa

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000002

MEMORANDO DE COMUNICAÇÃO INTERNA

Sr.(a)Presidente(a)
Comissão Municipal de Licitação

Solicitamos a formalização de necessário processo de licitação, sob os ditames da Lei 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE SUPORTES PARA BANDEIRAS (MASTROS), PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cuja as despesas estimamos em R\$ 600,00, a qual decorrerá por conta de dotações orçamentárias do exercício, nos elementos de despesa:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento	Fonte
0401	2008	449052000000	01

VALENTE - BA, 19 de junho de 2017

Atenciosamente,

Fabiane Jordiano de M. Carneiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 240 / 2017

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

VALENTE, BA 19/06/2017

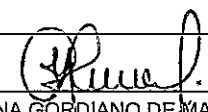
CONFEÇÃO DE SUPORTES PARA BANDEIRAS (MASTROS), PARA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO

Exmo. Sr.

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

001	710500001 - SUPORTES PARA BANDEIRA (MASTRO) SUPORTES PARA BANDEIRA (MASTRO)	6	Und.
-----	--	---	------


FABIANA GÓRDIANO DE MATOS CARNEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária da Educação

OS RECURSOS PARA ATENDER A PRESENTE SOLICITAÇÃO, OCORRERÃO PELAS SEGUINTE DOTAÇÕES:**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Cód. Reduzido: 20085201

Unidade Orçamentária: 0401-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2008-MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 449052000000 -Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 01- Receita de Impostos e Transferências - Educação



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,01

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 06.083.366/0001-58

000004

COTAÇÃO DE PREÇOS

Critério: Dispensa

Número: 07-054/2017

Nome do Participante: ROBSON CARNEIRO DE OLIVEIRA 06487714585

Endereço: RUA BELA VISTA

Bairro: CENTRO

Cidade: VALENTE

CEP: 48.890-000

Estado: BAHIA

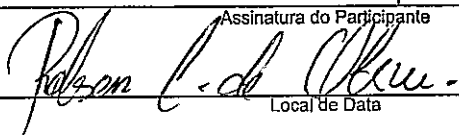
C.N.P.J.: 19.244.384/0001-16

C.P.F.:

Objetivo: AQUISIÇÃO DE SUPORTES PARA BANDEIRAS (MASTROS), PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	710500001 SUPORTES PARA BANDEIRA (MASTRO) SUPORTES PARA BANDEIRA (MASTRO)		6	Und.	100,00	600,00
Quantidade de Itens: 1				Total:	100,00	600,00

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
 Assinatura do Participante		
Local de Data		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000005

OFÍCIO AO CONTADOR

VALENTE - BA , 19 de junho de 2017

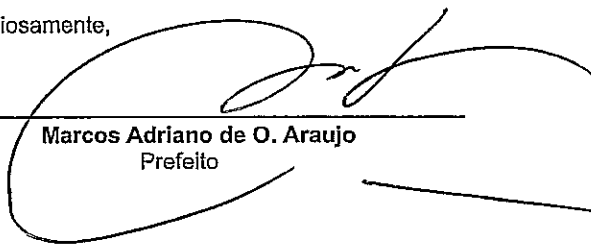
Nº da Dispensa: 07-054/2017

Ofício Disp. Nº 286/2017

Para: Setor Contábil

Em virtude da necessidade alencada pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para a/o(s) AQUISIÇÃO DE SUPORTES PARA BANDEIRAS (MASTROS), PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, município de VALENTE, solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesas estimada em R\$ 600,00.

☐ Atenciosamente,



Marcos Adriano de O. Araujo
Prefeito

☐

Exm. Sr.
MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil

PARECER CONTÁBIL

VALENTE - BA , 19 de junho de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitação para certificar a existência de recursos orçamentários e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações:
[] - Despesas Extra Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Nº Processo Adm: 07-054/2017
Data do processo: 19/06/2017
Modalidade: Dispensa
Valor Previsto: 600,00 Seiscentos Reais
Objetivo do Processo: AQUISIÇÃO DE SUPORTES PARA BANDEIRAS (MASTROS), PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Objetivo da Aplicação:

Disponibilidade de Rec. Financeiros

☐ Sim ☐ Pronto Pagamento ☐ Não há recursos

Responsável Financeiro

Espécie

Compra de Materiais

Planilha de Recursos Orçamentários

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos

MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil
Divisão de Execução Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000007

OFÍCIO AO ADVOGADO

VALENTE - BA , 19 de junho de 2017

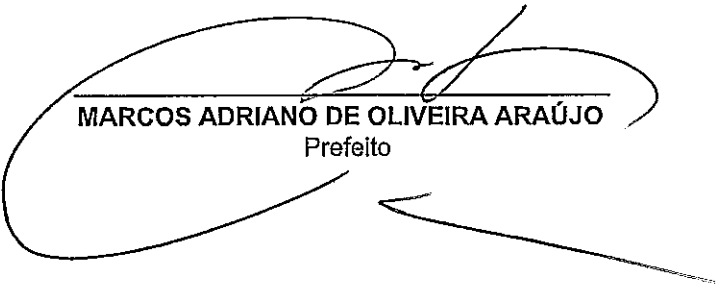
Ofício Nº: 286/2017

Senhor(a) advogado(a)

Em conformidade com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, solicito que seja previamente examinado o processo de Dispensa Nº 07-054/2017, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

0000008

OFÍCIO PARA O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Dispensa Nº 07-054/2017

VALENTE/BA, 19 de junho de 2017

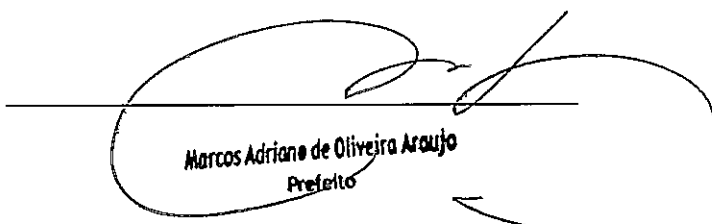
Ofício Nº 286/2017

Senhor Presidente,

Conforme ofício da Unidade Orçamentária FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, venho, através do presente, solicitar de V. Exa. que seja aberto um processo de dispensa, conforme solicitação de AQUISIÇÃO DE SUPORTES PARA BANDEIRAS (MASTROS), PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.. em anexo

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Exmº. Sr.

Jefferson de Oliveira Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000009

Processo Administrativo: 286/2017

Processo de Dispensa: 07-054/2017

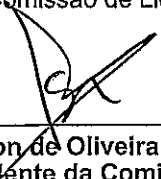
Critério/Tipo: Dispensa

Objetivo: AQUISIÇÃO DE SUPORTES PARA BANDEIRAS (MASTROS), PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

AUTUAÇÃO

Neste departamento, autuei o ofício nº 286/2017 do que para constar faço este termo.

Eu, Jefferson de Oliveira Souza, Presidente da Comissão de Licitação, escrevi.



Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 027/2017,

de 02 de janeiro de 2017

Designa servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51, da Lei nº Federal 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados na forma do art. 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente:

Titulares:

- I - Presidente: Jefferson de Oliveira Souza
- II - Membro: Arthur Rildo de Lima Silva
- III - Membro: Marineide Amaral de Oliveira

Suplentes:

- I - Primeiro Suplente: Silveiro José Lopes Lima
- II - Segundo Suplente: Rodrigo Araújo Souza
- III - Terceiro Suplente: Brayna Márcia Araújo Lima

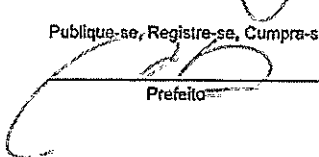
Parágrafo único - Em caso de afastamento do Presidente da Comissão, será substituído por um dos membros titulares ou, diante da impossibilidade destes, pelos respectivos suplentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

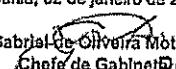
Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017.


Gabriel de Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 - Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 - CEP - 48.890-000

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 06 JAN. 2017


AGAMENON PINTO DA SILVA
Pregoeiro Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

PARECER JURÍDICO DOTAÇÃO

VALENTE - BA , 19 de junho de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo nº286/2017, referente a AQUISIÇÃO DE SUPORTES PARA BANDEIRAS (MASTROS), PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.. O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, § 1º e 2º, art 14º e 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. De acordo com a informação contida no Ofício de Nº 286/2017 encaminhado pelo Sr(a) Fabiana Gordiano de M. Carneiro, o preço estimado para importa em **R\$600,00 (seiscientos reais)** . O (a) Senhor (a) Contador (a) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 0401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2008 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 344905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 01 - Receita de Impostos e Transferências - Educação

De acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93, o seguinte processo administrativo será realizado mediante dispensa, respeitando o disposto no art. 24 e incisos, da mencionada Lei.

É o Parecer.


SAULO DA CUNHA AVELINO

Responsável Jurídico

45114

OFÍCIO DO PRESIDENTE AO JURÍDICO

Dispensa Nº 07-054/2017

VALENTE - BA , 19/06/2017

Ofício Nº 286/2017

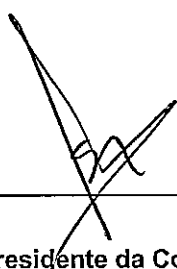
Sr(a) Advogado(a),

Preliminarmente a autorização solicitada mediante solicitação de despesa em anexo.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 2 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3 - ao exame e aprovação da minuta indicada no ítem 2 acima;

Atenciosamente,



Presidente da Comissão

JEFFERSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da C.P.L.
Valente-Ba

Ex. Sr.(a)
SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico
45114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

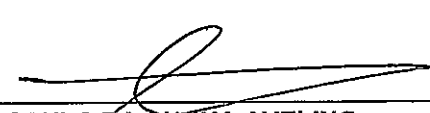
PARECER JURÍDICO MINUTA

VALENTE - BA, 19 de junho de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

A apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo de Nº 286/2017, para elaborar as minutas dos editais e contratos administrativos, conforme estabelece o Art. 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, o setor Competente da Prefeitura conclui estar atendendo o que estabelecem os artigo 3º e 4º e seus incisos e parágrafos, os quais referem-se aos editais e artigo 55, com seus parágrafo 2º e 3º, da Lei 8.666/93.

É o parecer,



SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000014

COMPROVANTE DE ENTREGA DA FOLHA DE PROPOSTA

Dispensa Nº. 07-054/2017

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, a folha de proposta referente ao processo de dispensa supramencionado, para AQUISIÇÃO DE SUPORTES PARA BANDEIRAS (MASTROS), PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..

NOME DO PARTICIPANTE: ROBSON CARNEIRO DE OLIVEIRA 06487714585

ENDEREÇO: RUA BELA VISTA

CNPJ/CPF: 192.443.840-00116

VALENTE - BA , 19 de junho de 2017

ASSINATURA (RUBRICA)
CARIMBO DO C.N.P.J

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000015

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.244.384/0001-16 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 12/11/2013	
NOME EMPRESARIAL ROBSON CARNEIRO DE OLIVEIRA 06487714585			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METAL & CIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R BELA VISTA		NÚMERO 184	COMPLEMENTO
CEP 48.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VALENTE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (75) 8127-2137	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/01/2017 às 11:02:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/01/2017

000016

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual**Identificação****Nome Empresarial**

ROBSON CARNEIRO DE OLIVEIRA 06487714585

Nome do Empresário

ROBSON CARNEIRO DE OLIVEIRA

Nome Fantasia

METAL & CIA

Capital Social

10.000,00

Nº da Identidade

1545596107

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

BA

CPF

064.877.145-85

Condição de Microempreendedor Individual**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

12/11/2013

Números de Registro**CNPJ**

19.244.384/0001-16

NIRE

29-8-0271069-1

Endereço Comercial**CEP**

48890-000

Logradouro

RUA BELA VISTA

Número

184

Bairro

CENTRO

Município UF

VALENTE BA

Ponto de Referência

PROXIMO A RODOVIA

Atividades**Data de Início de Atividades**

12/11/2013

Código da Atividade Principal

25.12-8/00

Descrição da Atividade Principal

Fabricação de esquadrias de metal

Código da Atividade Secundária

1 25.42-0/00

Descrição da Atividade Secundária

Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2008, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

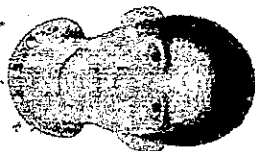
Número do Recibo: ME02889364

Número do Identificador: 19244384000116

Data de Emissão:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

C-78



Robson Carneiro de Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15455961 07

17/07/2007

ROBSON CARNEIRO DE OLIVEIRA

RENILTON SILVA DE OLIVEIRA

MARIA HELENA CARNEIRO DE OLIVEIRA

CONCEICAO DO COITE BA 06/10/1992

CER-NAS CM-VALENTE BA

DST-SEDE L-17A F-88V R-313229

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

064.877.145-85

Nome

ROBSON CARNEIRO DE OLIVEIRA

Nascimento

06/10/1992

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

45A1.5ED9.0AE0.0D80

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

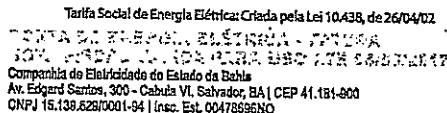
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 14:01:09 do dia 17/11/2012 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00



ENDERECO DA UNIDADE: G. 1.5.1, P. 1.1.
RUA BELA VISTA 184

CENTRO-VALENTE/VALENTE
VALENTE BA
48890-000

CONTRATO MEDIANO
7021245687 12/2016

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LETURA
26/12/2016	17/01/2017

TOTAL A PAGAR (R\$) 44,67

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Alvo (kWh)	69,0000000	0,33854599	44,05
Acréscimo Bancaria AMARELA			0,82

TOTAL DA FAT JRA					44.87
------------------	--	--	--	--	-------

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
601658569	CAT	17-11-2016	11 470,00	18-12-2016	11 549,00	32	1,00000		\$0,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	R\$	%
GERAÇÃO DE ENERGIA	44,87	27,00	14,28	71,88
TRANSMISSÃO	44,87	1,00	0,50	1,71
DISTRIBUIÇÃO	44,87	4,50	10,33	23,41
ENCARGOS SOCIAIS			4,73	10,89
TRIBUTOS			14,56	32,55
Total			44,87	100,00

Consumo Ativo (kWh) 0,6303000

800E 545E 371B 03BF.644 12EA 0541 ED3D

[illegible]

ATENÇÃO! A COLÉTA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento do(s) corte(s) de energia cidade(s)

Vendo	Di recavo	Valor	Vendo	Di recavo	Valor
241115	161215	32,43	251015	171115	35,82
220715	230515	18,25	220615	150715	19,47
220515	150615	17,81	220415	150515	15,74
200915	200815	34,93			

En caso de não pagamento do débito, o lançamento da dívida poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado é de não substitui o envio dos débitos anteriores bem como não abrangem débitos em discussão judicial e, e poderão ser explorados após o fim do processo.

Ata com odes de
fornecimento de
140010, tantes, p
serviço de ar
tributos se
disponção, per
consulta, em
unidades de
do ponto de
na sala
www.cobra.com.br

CONJUNTO VALENTE	VALOR APURADO DEUTOS	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
						MÍNIMO	MÁXIMO
	0,00	6,47	12,94	25,88	220	202	233
	0,00	3,48	6,97	13,95			
	0,00	3,80	0,00	0,00			

Limite DCP 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 14,91

ADDF Nº: 1753009/1752015 - PADDF Nº: 803.848 PARCELEREGEOT - 157/58 - 52940 E 507604 / Imprensa de Rótulos Integridade do Brasil Ltda
Av. Paulista Grande, 250 - Pádua - Fátima, CE | CEP 01.551-730 | CNPJ 07.728.507/0001-60 | Inscricao Estadual 05189712-4

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
7031245587	12/2016	26/12/2016	44,67

83800000000-9 44670030007-8 02124568720-6 00589329203-7



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROBSON CARNEIRO DE OLIVEIRA 06487714585 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.244.384/0001-16
Certidão nº: 122525141/2017
Expedição: 03/01/2017, às 11:26:49
Validade: 01/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBSON CARNEIRO DE OLIVEIRA 06487714585 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.244.384/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR

000020



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19244384/0001-16
Razão Social: ROBSON CARNEIRO DE OLIVEIRA 06487714585
Endereço: R BELA VISTA / CENTRO / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 48890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2017 a 07/07/2017

Certificação Número: 2017060804013339416262

Informação obtida em 19/06/2017, às 10:42:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20171296319

RAZÃO SOCIAL	
ROBSON CARNEIRO DE OLIVEIRA 06487714585	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
113.177.523	19.244.384/0001-16

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/06/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Valente
PRAÇA GETULIO VARGAS, 01 PMV
Centro - VALENTE - BA CEP: 48890-000
CNPJ: 13.845.896/0001-51

000022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000264/2017.E

Nome/Razão Social: ROBSON CARNEIRO DE OLIVEIRA 06487714585
Nome Fantasia: METAL & CIA
Inscrição Municipal: 00177/2013 CPF/CNPJ: 19.244.384/0001-16
Endereço: RUA BELA VISTA, 184
DIONISIO MOTA VALENTE - BA



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/06/2017 com base no Código Tributário Municipal.



Certidão válida até: 17/09/2017

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 8600002723110000118403090000264201706191



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://valente.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROBSON CARNEIRO DE OLIVEIRA 06487714585
CNPJ: 19.244.384/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:44:25 do dia 19/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2017.

Código de controle da certidão: **2FE7.6F9C.8F5A.0C9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

000024

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

Critério: Dispensa

Número: 07-054/2017

Nome do Participante: ROBSON CARNEIRO DE OLIVEIRA 06487714585

Endereço: RUA BELA VISTA

Bairro: CENTRO

Cidade: VALENTE

CEP: 48.890-000

Estado: BAHIA

C.N.P.J.: 19.244.384/0001-16

C.P.F.:

Objetivo: AQUISIÇÃO DE SUPORTES PARA BANDEIRAS (MASTROS), PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Planilha de Especificação

Item	Especificação	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	710500001 SUPORTES PARA BANDEIRA (MASTRO) SUPORTES PARA BANDEIRA (MASTRO)	6,0000	Und.	100,00	R\$600,00

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante		
Local de Data		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE-BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

DESPACHO DA COMISSÃO

Número: 07-054/2017

Critério do Julgamento: Dispensa

Objetivo: AQUISIÇÃO DE SUPORTES PARA BANDEIRAS (MASTROS), PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Licitantes Participantes

Código	Nome
33821	ROBSON CARNEIRO DE OLIVEIRA 06487714585

Licitante(s) Vencedore(s):

Código	Nome do Vencedor
33821	ROBSON CARNEIRO DE OLIVEIRA 06487714585

Nº do Produto	Nome/Descrição do Produto	QTD	UN	Valores expressos em R\$ (1,00)	
				Valor Unitário	Total
3502	SUPORTES PARA BANDEIRA (MASTRO) SUPORTES PARA BANDEIRA (MASTRO)	6	Und.	100,00	600,00

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 600,00

seiscentos reais

Submetemos à apreciação desse julgamento ao Chefe do Executivo, sugerindo a homologação e adjudicação do procedimento licitatório supramencionado, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, constantes dos autos do processo em epígrafe, conforme artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VALENTE - BA , 19 de junho de 2017

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

000026

RESUMO DO PROCESSO DE DISPENSA

Dispensa Nº: 07-054/2017

Data da Reunião:

Data da Adjudicação: 19/06/2017

Critério de Julgamento: Dispensa

Objetivo: AQUISIÇÃO DE SUPORTES PARA BANDEIRAS (MASTROS), PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Unidade Orçamentária: 0401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade (Ação): 2008 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento de Despesa: 449052000000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 01 - Receita de Impostos e Transferências - Educação

Vencedor(es):

ROBSON CARNEIRO DE OLIVEIRA 06487714585

Participantes:

ROBSON CARNEIRO DE OLIVEIRA 06487714585

Comissão Permanente

Nomeada pelo(a): Decreto

nº: 027/2017 de 02 de janeiro de 2017

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente

Arthur Rildo de Lima Silva
Primeiro Membro

MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA
Segundo Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

000027

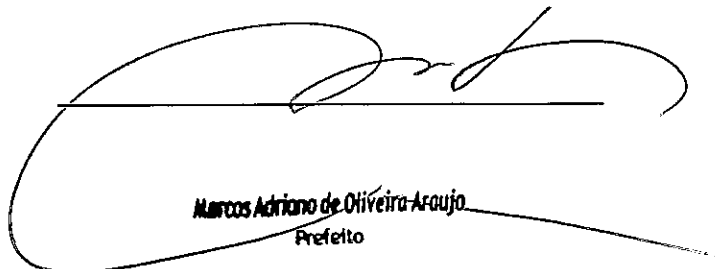
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PELO GESTOR

Nº do Processo de Dispensa: 07-054/2017

O Gestor da(o) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE VALENTE, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e em observância ao processo da Dispensa Nº. 07-054/2017, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a/o AQUISIÇÃO DE SUPORTES PARA BANDEIRAS (MASTROS), PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., tendo como vencedora(s) o/a(s) fornecedor/a(s):

☒ ROBSON CARNEIRO DE OLIVEIRA 06487714585

VALENTE - BA , 19 de junho de 2017



Marcos Adriano de Oliveira Araujo
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

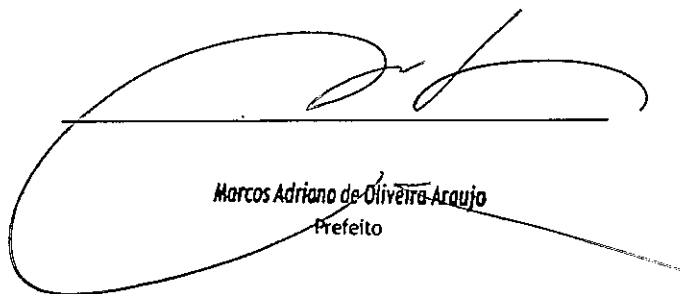
Nº do Processo de Dispensa:07-054/2017

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, fica homologada a adjudicação feita por esta que teve como vencedor(es):

ROBSON CARNEIRO DE OLIVEIRA 06487714585

Objetivando: AQUISIÇÃO DE SUPORTES PARA BANDEIRAS (MASTROS), PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.. Autorizo, portanto, o objeto desta presente licitação.

VALENTE - BA , 19 de junho de 2017



Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000029

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-054/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2017

UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Senhor(a) Gestor(a) **MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO**,
Venho pelo presente solicitar a V.Ex que seja instaurado Processo Administrativo Licitatório objetivando **AQUISIÇÃO DE SUPORTES PARA BANDEIRAS (MASTROS), PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Valor global estimado: **R\$600,00.**

VALENTE, 19/06/2017

Ass. Secretário: _____

DESPACHO DO ORGÃO COMPETENTE

À CPL para a abertura de Processo Licitatório, se necessário, colhendo a dotação orçamentária com o Departamento de Contabilidade, encaminhando-se, posteriormente à Procuradoria Geral do Município para análise do Processo Administrativo, com vistas a assegurar o cumprimento do quanto previsto na Lei nº 8.666/93

VALENTE, 19/06/2017

Ass. Prefeito: _____

INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO E O SALDO ORÇAMENTÁRIO

Informamos a V.Ex que há recurso(s) orçamentário(s) para o pagamento da(s) obrigação(ões), conforme dotação abaixo especificada:

Unidade(s): 0401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade(s): 2008 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento de Despesa(s): 344905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte(s): 01 - Receita de Impostos e Transferências - Educação

VALENTE, 19/06/2017 Ass. Coord. Financeiro: _____

PARECER JURÍDICO

O processo administrativo se encontra devidamente regular. O art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 prevê que é dispensável a licitação para a contratação Compras de Materiais, do inciso II do artigo 24 da mesma Lei, qual seja de R\$ 8.000,00. O valor apresentado enquadra-se perfeitamente na tipificação legal prevista no inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, que estabelece a possibilidade de contratação por dispensa de Licitação. Assim sendo, opino favoravelmente pela contratação em tela, mediante processo de contratação direta por dispensa de licitação junto a empresa **ROBSON CARNEIRO DE OLIVEIRA 06487714585, CNPJ/CPF: 19.244.384/0001-16**, com fulcro no art. 24, da Lei de Licitações, pois que apresentou o menor valor em cotação no mercado local. No caso, verificar a verificação da regularidade fiscal.

VALENTE, 19/06/2017 Ass. Procurador: _____

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO

Autuo o presente Processo, vez que regular. No mérito, salvo melhor juízo, somos do entendimento que para a mencionada contratação é dispensável licitação tendo em vista o preceito legal referido pela Procuradoria Geral do Município, junto à empresa **ROBSON CARNEIRO DE OLIVEIRA 06487714585, CNPJ/CPF: 19.244.384/0001-16**. Em tempo, encaminhamos a V.Ex o presente Processo, correspondente à Dispensa nº 07-054/2017, para devida ratificação.

VALENTE, 19/06/2017

Presidente CPL: _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrado-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, para contratação do objeto solicitado junto a empresa **ROBSON CARNEIRO DE OLIVEIRA 06487714585, CNPJ/CPF: 19.244.384/0001-16**. Com valor estimado de **R\$600,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma lei.

VALENTE, 19/06/2017

Ass. Prefeito: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

000030

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Declaramos para os devidos fins, que demos ampla divulgação ao resultado da dispensa nº 07-054/2017, na espécie Compra de Materiais, critério Dispensa, para AQUISIÇÃO DE SUPORTES PARA BANDEIRAS (MASTROS), PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., tendo como contratada a empresa/fornecedor:

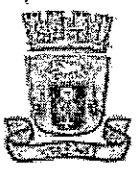
- ROBSON CARNEIRO DE OLIVEIRA 06487714585

Data do Resultado	Veículo de Publicação	Responsável pela Publicação
19/06/2017	DOM	

Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,


Responsável pela Publicação



Prefeitura Municipal de Valente publica:

- AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 07-054/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE GERAL
SERVICOS
LTD A
ME:0824118
6000182

Assinado de forma
digital por REDE
GERAL SERVICOS
LTD A
ME:082411850001
62
Data: 2017.07.21
14:19:10 -03'00'

Acompanhe!

MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 07-054/2017, P. A. Nº 286/2017.

OBJETO: O Município de Valente na Bahia avisa que considerando o resultado final de julgamento, HOMOLOGOU o resultado da DISPENSA nº 07-054/2017, para a confecção de suportes para bandeiras (mastros), para secretaria municipal de educação. Vencedora: ROBSON CARNEIRO DE OLIVEIRA 06487714585, CNPJ 19.244.384/0001-16. Valor Total: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Valente-Ba, 20 de junho de 2017.
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

000033

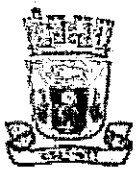
CRONOGRAMA

DISPENSA: Nº 07-054/2017

DATAS

Reunião:	Parecer Contábil:	19/06/2017	Adjudicação:	19/06/2017	
Ofício Presidente:	19/06/2017	Parecer Jurídico:	19/06/2017	Publ. Ratificação:	19/06/2017
Ofício Contador:	19/06/2017	Homologação:	19/06/2017	Ratificação:	19/06/2017
Ofício Advogado:	19/06/2017	Resultado:	19/06/2017		

Objetivo: AQUISIÇÃO DE SUPORTES PARA BANDEIRAS (MASTROS), PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Valente publica:

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE GERAL Autuado de forma
SERVICOS digital por REDE
GERAL SERVICOS
LTDA
ME:08241182
6000182
NCC:024118600018
Data: 2017.07.21
14:01:02 -01007

Acompanhe!

MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2017.

OBJETO: O Município de Valente na Bahia avisa que firmou contrato através da DISPENSA nº 07-054/2017, PROCESSO ADM. nº 286/2017, com a Empresa ROBSON CARNEIRO DE OLIVEIRA 06487714585, CNPJ 19.244.384/0001-16, pelo valor total de R\$ R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para a confecção de suportes para bandeiras (mastros), para secretaria municipal de educação. Data do contrato: 21/06/2017. Validade do contrato: 31/12/2017.

Valente-Ba, 21 de junho de 2017.
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito.